Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 56.006.031/0001-04)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de maio de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

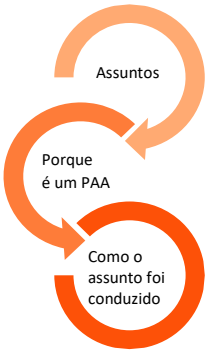

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 5) A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios, que são oriundos de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, quando houver. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Em razão da subjetividade na determinação do valor dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência e a valorização do valor dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 13 de agosto de 2025 | 16:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.006.031/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 maio de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**3.393**	**2,49**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**132.888**	**97,57**
Direitos creditórios - CRI		132.888	97,57
Despesas antecipadas		**17**	**0,01**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		17	0,01
Total do ativo		**136.298**	**100,07**
Valores a pagar		**100**	**0,07**
Taxa de gestão		82	0,06
Taxa de administração		10	0,01
Taxa de controladoria		3	-
Taxa de custódia		3	-
Taxa de escrituração		2	-
Total do passivo		**100**	**0,07**
Patrimônio líquido		**136.198**	**100,00**
Total de 148.302 cotas a R$ 918,3857		136.198	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**136.298**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.006.031/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Período de 24 julho de 2024 (Início das atividades) a 31 maio de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**13.235**
Rendas		13.235
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**545**
Total das receitas		**13.780**
Demais despesas	**10**	**(1.128)**
Taxa de gestão		(842)
Taxa de administração		(122)
B3/SELIC		(66)
Outras despesas		(98)
Taxa de custódia		(35)
Taxa de controladoria		(35)
Taxa de escrituração		(23)
Taxa de fiscalização CVM		(3)
Taxa ANBIMA		(2)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**12.652**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.006.031/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 24 julho de 2024 (Início das atividades) a 31 maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**12.652**
Cotas integralizadas	**8.a).(i)**	**148.741**
Integralização de 148.302 cotas		148.741
Custos de emissão	**8.a).(v)**	**(1.750)**
Cotas amortizadas	**8.a).(ii)**	**(23.445)**
Amortização de cotas		(23.445)
Patrimônio líquido no final		**136.198**
Total de 148.302 cotas a R$ 918,3857		136.198

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 56.006.031/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Período de 24 julho de 2024 (Início das atividades) a 31 maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRI	**5**	(148.283)
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRI	**5**	28.630
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	545
Pagamento de taxa de gestão		(760)
Pagamento de taxa de administração		(112)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(66)
Pagamento de custódia		(32)
Pagamento de taxa de controladoria		(32)
Pagamento de taxa de escrituração		(21)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)
Pagamento de taxa ANBIMA		(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(120.153)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	**8.a).(i)**	**148.741**
Custos de emissão	**8.a).(v)**	**(1.750)**
Amortização de cotas	**8.a).(ii)**	**(23.445)**
Caixa líquido das atividades de financiamento		**123.546**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.393**
Caixa e equivalentes de caixa no início		-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4.a)**	3.393
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.393**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ 56.006.031/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Home Equity Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 24 de julho de 2024, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio de natureza especial e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela HSI Gestora de Ativos Financeiros Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 13 de agosto de 2025.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios - CRI.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2025
Outras cotas de fundos de investimento - **4.a)**	3.393
Total	**3.393**

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

			2025
	Quantidade de cotas	Valor da cota - R$	Saldo
OT Soberano FIRF REF DI LP	1.159	2.926,7962	3.393
Total			**3.393**

Durante o período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 545, como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são direitos creditórios no segmento imobiliário que poderão ser adquiridos pelo Fundo nos termos da Resolução CVM 175, Resolução CMN 5.111/23 e dos critérios de elegibilidade, incluindo, mas não se limitando, a certificados de recebíveis imobiliários – CRI.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

São reconhecidos ao custo amortizado*, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

(*) Tal classificação ocorreu em função o ativo financeiro ser mantido dentro de modelo de negócios com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, modelo esse corroborado através de declaração formal do investidor, constando que possuem interesse e capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá utilizar os recursos próprios para adquirir direitos creditórios, desde que atendam que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificado pelo Gestor:

- Os direitos creditórios devem ser representativos de créditos, títulos, valores mobiliários ou certificados de recebíveis, nos termos do artigo 2º, inciso XII, do Anexo II da Resolução CVM 175; e

- Os direitos creditórios deverão ser originados ou relacionados ao setor imobiliário ("critérios de elegibilidade").

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

Emissor	Data emissão	Data vencimento	Remuneração	2025
VERT Companhia Securitizadora	25/06/2024	17/10/2044	IPCA + 8,30%	21.259
VERT Companhia Securitizadora	24/07/2024	16/11/2044	IPCA + 8,30%	31.218
VERT Companhia Securitizadora	23/08/2024	16/12/2044	IPCA + 8,30%	21.972
VERT Companhia Securitizadora	20/09/2024	16/01/2045	IPCA + 8,30%	28.079
VERT Companhia Securitizadora	16/10/2024	15/02/2045	IPCA + 8,30%	30.360
				132.888

f) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo, substancialmente, são garantidos pelas alienações fiduciárias dos imóveis e apólices de seguros.

g) Movimentação da carteira

	2025
Saldo inicial	**-**
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRI	148.283
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - CRI	(28.630)
Rendas	13.235
Saldo final	**132.888**

h) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos no período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025.

i) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 9,09%.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

j) Provisão para perdas esperadas

Devido a análise do comportamento dos direitos creditórios detidos pelo Fundo, bem como das garantias atreladas à operação, a administração concluiu não haver indícios que pudessem corroborar uma constituição de provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios, no período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025.

k) Procedimentos para recuperação

Os direitos creditórios serão pagos, observados as disposições legais aplicáveis, preferencialmente na conta autorizada, caso os direitos creditórios sejam liquidados através da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") ou na conta de cobrança, caso as liquidações dos direitos creditórios sejam realizadas por fora da B3 S.A.

- A cobrança dos direitos creditórios inadimplidos será realizada pelo Gestor diretamente ou por um ou mais agentes de cobrança contratados pelo Gestor a seu exclusivo critério e às expensas do Fundo. O papel de agente de cobrança, nos termos da legislação, poderá ser desempenhado pelo originador ou cedente dos direitos creditórios, sendo sua remuneração debitada do Fundo, sob responsabilidade do Gestor.

- O processo de cobrança após o vencimento dos direitos creditórios pelo Fundo compreenderá, conforme o caso, **(a)** a cobrança judicial, por meio do acompanhamento ou da atuação direta nas ações judiciais relativas aos direitos creditórios; e/ou **(b)** a cobrança extrajudicial, por meio do acompanhamento do cronograma de pagamento pela contraparte.

- A seleção e a contratação de escritórios de advocacia pelo Fundo serão previamente aprovadas pelo Gestor.

Tendo em vista a natureza dos direitos creditórios, o Fundo poderá adotar diferentes estratégias de cobrança, além das previstas no Artigo 11.1 do regulamento, para a cobrança dos direitos creditórios, inclusive daqueles que, por qualquer motivo, venham a ser inadimplidos. Dessa forma, não é possível prever, de forma exaustiva, a descrição detalhada do processo de cobrança dos direitos creditórios, o qual poderá ser analisado, caso a caso, pelo Fundo, de acordo com a situação processual e as especificidades de cada direito creditório. O Cotista deverá atestar que está ciente e concorda com o disposto neste item, por meio da assinatura de declaração, por escrito, quando do seu ingresso no Fundo.

l) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (consultoria contratada) com relação à guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, foram emitidos três relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Data de emissão	Período de verificação
31 de outubro de 2024	3º trimestre de 2024
09 de janeiro de 2024	4º trimestre de 2024
17 de abril de 2025	1º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma. nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos.

Durante o período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, não ocorreram operações com derivativos.

8 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas serão integralizadas, na 1ª data de integralização, pelo valor unitário de emissão e, a partir do primeiro dia útil após a data de início do Fundo, pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização até o dia da efetiva disponibilidade de recursos ao Fundo.

Para fins do disposto acima, **(a)** caso os recursos sejam entregues pelo investidor até as 16h00, será utilizado o valor da cota em vigor no dia; e **(b)** caso os recursos sejam entregues pelo investidor após as 16h00, os recursos serão devolvidos ao investidor para nova transferência de recursos no próximo dia útil.

No período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, foram integralizadas 148.302 cotas, no valor total de R$ 148.741.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

(ii) Amortização

Desde que ocorra um Evento de Liquidez, a amortização das cotas poderá ser deliberada pelo Gestor. Em caso de deliberação do Gestor pela realização da amortização das cotas, tal amortização será paga sempre no 15º dia de cada mês-calendário ou no dia útil imediatamente subsequente, sendo certo que (a) se os recursos decorrentes de um evento de liquidez forem recebidos pelo Fundo até o 5º dia de um mês calendário, os mesmos serão utilizados para o pagamento da amortização das cotas na data de pagamento imediatamente seguinte; e (b) se os recursos decorrentes de um evento de liquidez forem recebidos pelo Fundo após o 5º dia de um mês-calendário, os mesmos somente serão utilizados para o pagamento da amortização das cotas na data de pagamento do mês imediatamente seguinte.

Caso, a qualquer tempo durante o prazo de duração, haja o desenquadramento da alocação mínima, em qualquer hipótese, desde que mediante solicitação prévia do Gestor, a Administradora poderá realizar a amortização extraordinária, em moeda corrente nacional, das cotas em circulação, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade.

No período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, ocorreram amortizações no montante total de R$ 23.445.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. e na forma escritural.

(v) Custo com emissão de cotas

No período de período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 1.750, referente a assessoria jurídica e despesas com estruturação demonstrados na rubrica “custos diretamente relacionados a emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, considerando que cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação, e, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

			2025
Período de	**Valor da cota**	**Rentabilidade (*)(%)**	**Benchmark**
24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025	918,3857	8,25	CDI

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e descritas na nota 1 a) (ii), respectivamente.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	**Prestador**
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos do Fundo

		2025
	Valor	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	842	0,70
Taxa de administração	122	0,10
B3/SELIC	66	0,05
Taxa de custódia	35	0,03
Taxa de controladoria	35	0,03
Taxa de escrituração	23	0,02
Taxa de fiscalização CVM	3	-
Taxa ANBIMA	2	-
Total	**1.128**	**0,93**
Patrimônio líquido médio		**119.635**

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

a) Remuneração da administração do Fundo

Pelos serviços de administração fiduciária, o Fundo pagará à Administradora, mensalmente, a taxa mínima de administração, não compreendidas as taxas de administração das classes e/ou dos fundos investidos pelo Fundo, que corresponderá à somatória dos valores previstos abaixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 14 ("Taxa Mínima de Administração"):

(i) 0,10% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo.

(ii) Será acrescido à remuneração da Administradora o valor de R$ 25, pagos em parcela única, devidos na 1ª data de integralização; e

(iii) Para a participação e a implementação das decisões tomadas em reunião formal ou na assembleia de cotistas, o fundo pagará à Administradora uma remuneração adicional equivalente a R$ 0,70 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades, a ser paga em até 5 (cinco) dias a contar da comprovação da entrega, pela Administradora, do relatório de horas enviado aos cotistas.

Para fins do artigo 98 da parte geral da Resolução CVM 175/22, a taxa máxima de administração, compreendendo a taxa mínima de administração e as taxas de administração dos fundos e/ou classes eventualmente investidos(as) pelo Fundo, corresponderá à somatória entre **(a)** o valor da taxa mínima de administração; e **(b)** o valor correspondente à parcela do Patrimônio Líquido que for alocada em cada fundo e/ou classe investido(a) ("taxa máxima de administração").

A taxa mínima de administração será calculada e provisionada todo dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da taxa mínima de administração realizado, de forma pro rata, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a 1ª data de integralização.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa mínima de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados pela administradora nos termos do regulamento, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o valor total da taxa mínima de administração.

O valor mínimo da taxa mínima de administração será atualizado anualmente, a partir da 1ª data de integralização, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Pelos serviços de gestão da Carteira, a Classe Única pagará ao Gestor, mensalmente, a Taxa Mínima de Gestão, não compreendidas as taxas de gestão das classes e/ou dos fundos investidos pela Classe Única, correspondente ao maior dos seguintes valores, a serem apurados na respectiva data de pagamento: (a) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido; ou (b) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao mês.

Na 1ª (primeira) data de pagamento da Taxa Mínima de Gestão, após a Data da 1ª Integralização, será devido ao Gestor um valor equivalente a R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), pagos em

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

parcela única, em virtude dos serviços de prospecção dos ativos a serem investidos do Fundo, sendo certo que este valor deverá ser acrescido à Taxa Mínima de Gestão.

Para fins do artigo 98 da parte geral da Resolução CVM 175/22, a taxa máxima de gestão, compreendendo a Taxa Mínima de Gestão e as taxas de gestão dos fundos e/ou classes investidos pela Classe Única pagos ao Gestor ou entidades afiliadas, corresponderá à Taxa Mínima de Gestão.

A taxa mínima de gestão será calculada e provisionada todo dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da taxa mínima de gestão realizado, de forma pro rata, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a 1ª data de integralização.

Ao Gestor poderá estabelecer que parcelas da taxa mínima de gestão sejam pagas diretamente pelo Fundp única aos prestadores de serviços contratados pelo Gestor nos termos do regulamento, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o valor total da taxa mínima de gestão.

Os serviços de custódia qualificada dos direitos creditórios transferidos e ativos financeiros do Fundo serão exercidos pelo custodiante, pelos quais fará jus à parcela da taxa mínima de administração, conforme o previsto neste anexo definições específicas do Fundo e no respectivo contrato de custódia e controladoria.

Todos tributos incidentes (Imposto Sobre Serviços (ISS), Programa De Integração Social (PIS), Contribuição Para Financiamento Da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social Sobre O Lucro Líquido (CSLL) E Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte (IRRF) e outros que porventura venham a incidir sobre as parcelas da taxa mínima de administração e da taxa mínima de gestão previstas acima, respectivamente, serão acrescidos às referidas remunerações com base nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento da taxa mínima de administração e da taxa mínima de gestão.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída ou taxa de performance dos cotistas.

11 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

12 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e
- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

O art. 32 do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007, determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce na medida em que aumenta o número de dias incorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

14 Atos societários

No dia 27 de dezembro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi deliberado, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a majoração extraordinária da taxa de gestão, a ser paga na próxima data de pagamento pelo Fundo, em montante único em razão do lapso temporal em que o patrimônio líquido do Fundo ficou além do esperado, por questões negociais vinculadas aos ativos do Fundo, que culminaram no pagamento abaixo do previsto ao prestador de serviço de gestão. Assim, o período compreende o momento de 24 de julho de 2024 até 31 de outubro de 2024 e o Gestor fará jus ao pagamento do montante de R$ 77. Para fins de apuração da taxa de gestão referente aos meses subsequentes, deverão ser observadas as condições constantes do Regulamento do Fundo.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 9 e 10, no período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025	
		Passivo	Despesa
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de administração	10	122
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de controladoria	3	35
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de custódia	3	35
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de escrituração	2	23
HSI Gestora de Ativos Financeiros Ltda.	Taxa de gestão	82	842

Docusign Envelope ID: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período de 24 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	José Alexandre de Freitas
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 72DA3039-2909-499C-977D-D1F39A75EFB0
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Demonstrações Financeiras - Home Equity Mult FIDC RL - 31 de maio de 2...
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 27
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
13 de agosto de 2025 | 15:59
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
13 de agosto de 2025 | 16:43
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 13 de agosto de 2025 | 16:00 Visualizado: 13 de agosto de 2025 | 16:42 Assinado: 13 de agosto de 2025 | 16:43

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de agosto de 2025 | 16:43 Visualizado: 13 de agosto de 2025 | 16:43 Assinado: 13 de agosto de 2025 | 16:43

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de agosto de 2025 | 16:43 Visualizado: 13 de agosto de 2025 | 16:48

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13 de agosto de 2025 | 16:00
Entrega certificada	Segurança verificada	13 de agosto de 2025 | 16:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	13 de agosto de 2025 | 16:43
Concluído	Segurança verificada	13 de agosto de 2025 | 16:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora